



# Govorno do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

### DECRETO Nº 9229 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.000.

Aprova a alteração do **Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias** para o exercício de 2.000.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,


#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº878, de 31 de dezembro de 1.999, e Lei complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2.000, estabelecido pelo Decreto nº 8.989, de 15 de fevereiro de 2.000, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2.000,  
112º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
GOVERNADOR

  
**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário Interino - SEFIN

DECRETO N.º 229 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

Aprova a alteração do Desembolso da  
Programação das Unidades Orçamentárias  
para o exercício de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Desembolso da Programação das  
Unidades Orçamentárias relativo ao Orçamento-Programa Anual aprovado pela Lei  
n.º 278, de 31 de dezembro de 1999, e Lei complementar n.º 231 de 04 de janeiro de  
2000, estabelecido pelo Decreto n.º 8.989, de 15 de fevereiro de 2000, em conformidade  
com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 02 de outubro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2000.  
11ª da República

JOSE DE OLIVEIRA BIANCO  
GOVERNADOR

ARVALDO EGÍDIO BIANCO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSE DE OLIVEIRA BASTOS  
Secretário Técnico - SBTN

DATA : 10/10/2000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2000

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
		I		II		III		IV	
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
11.01 C. CIVIL	2.887.446,68	0,00	2.887.446,68	0,00	0,00	0,00	-874,55	0,00	874,55
11.09 COAG	3.987.553,32	0,00	4.641,84	0,00	1.264.442,39	0,00	1.726.308,60	0,00	995.160,49
11.12 FEAS	243.256,00	0,00	0,00	0,00	1.299,00	0,00	0,00	0,00	226.957,00
11.13 FUNEDCA	683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00
11.14 FASER	2.451.047,26	104.834,48	66.789,65	116.939,84	121.003,65	273.451,17	240.366,42	15.810,77	1.509.851,28
15.01 SEAD	9.013.090,06	9.013.090,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.11 FUNSEPRO	29.296,92	14.296,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	13.000,00
16.01 SEDUC	211.717.575,14	27.345.119,39	10.751.201,09	31.057.014,51	26.871.945,94	39.762.503,42	11.909.182,19	24.443.248,68	39.572.359,92
16.12 FUNCETUR	47.754,08	17.754,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.13 FUNESTADO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17.01 SESAU	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444,70	0,00	826.555,30
17.11 FHENERON	4.353.000,00	0,00	156.304,71	0,00	401.458,72	0,00	0,00	0,00	3.795.236,57
17.12 FES	43.892.914,20	806.647,11	2.688.981,84	1.284.145,64	8.207.544,65	2.097.063,12	8.529.069,12	2.121.544,13	18.157.918,59
18.01 SEDAM	11.079.632,00	0,00	313.603,17	0,00	451.963,34	0,00	209.197,94	1.508.000,00	8.597.867,55
18.13 FEPRAM	656.274,00	0,00	80.759,40	0,00	211.924,29	0,00	297.919,66	0,00	64.670,65
19.12 JUCER	48.038,80	35.495,80	12.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.11 DER	2.825.824,17	515.621,82	2.310.202,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 PC	2.942.803,39	2.942.803,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01 P.MILITAR	5.578.284,48	5.558.764,48	19.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.11 ITERON	26.331,80	3.331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	22.500,00
27.01 RS-SEFAZ	220.474.458,00	0,00	62.364.302,10	0,00	119.531.526,68	0,00	24.428.919,13	0,00	14.147.710,09
27.02 RS-SEPLAN	3.804.000,00	0,00	363.944,80	0,00	2.541.071,77	0,00	447.634,52	0,00	448.348,91
32.11 FASER	29.963,74	29.963,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.11 DETRAN-RO	279.559,81	265.790,81	13.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01 SUJUDECI	751.623,74	751.623,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.01 BOMBEIROS	310.730,84	310.730,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.11 FUNRAFAZ	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
40.01 SEPLAD	134.083.541,73	20.822.159,77	7.583.043,68	23.951.104,30	6.058.757,25	30.276.489,67	5.458.234,39	7.960.398,42	31.973.354,25
40.11 IPERON	39.000.000,00	414.735,31	1.243.541,86	772.063,49	1.543.944,42	1.108.239,49	2.083.762,41	5.057.361,71	26.776.351,31
41.01 SEFIN	6.437.000,00	0,00	0,00	0,00	214.882,40	0,00	347.724,18	0,00	5.864.393,42
42.01 SSDC	119.211.144,18	19.261.753,23	2.370.704,70	35.998.564,03	4.762.176,48	44.830.036,79	2.963.674,14	2.660.723,51	6.363.511,30
42.11 DETRAN	17.251.127,62	488.173,45	1.413.838,01	793.448,89	2.517.628,45	721.957,28	1.977.456,11	2.630.629,58	6.697.995,85
42.12 FUNRESPOL	1.929.765,16	0,00	40.538,87	0,00	6.965,15	0,00	131.500,82	0,00	1.750.760,32
42.13 FUPEN	91.000,00	0,00	1.467,29	0,00	12.402,02	0,00	12.083,36	0,00	65.047,33
42.14 FESPREN	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
43.01 SEAPES	30.245.821,00	0,00	12.000.000,00	0,00	915.252,54	0,00	5.736.813,78	466.135,00	11.077.619,68
43.11 DEVOP	52.053.842,01	1.519.298,53	2.088.692,19	886.205,80	4.111.397,55	959.245,15	23.115.179,23	1.440.628,72	17.933.194,84
43.14 IPEN	1.014.000,00	80.539,40	44.943,22	52.095,70	115.154,13	141.384,41	249.465,73	74.980,49	255.436,92
43.15 IDARON	4.027.598,46	81.198,00	331.504,16	176.013,12	913.908,80	951.789,36	410.056,45	343.668,52	749.460,05
43.17 JUCER	1.418.967,80	76.120,07	89.672,83	127.566,54	210.538,69	124.915,51	194.052,64	327.902,08	268.199,44
43.19 FIDER	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	89.840,00
43.20 FUNDAGRI	4.394.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394.700,00
44.01 SEC ESPORT	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	210.507,03	0,00	110.605,30	0,00	798.887,67
TOTAL GERAL ... ..	944.519.966,38	90.439.846,22	109.241.956,44	95.215.161,86	181.411.695,34	121.247.075,37	90.585.936,27	49.053.531,61	207.274.763,28